



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como principal objetivo estimular a execução de projetos culturais de maior porte e impacto cultural e econômico ao município.

Este tipo de projeto envolve mais setores da cadeia produtiva da cultura, se torna referência no que diz respeito às boas práticas necessárias à execução de um grande projeto, além de ter um maior potencial de criar um produto cultural de relevância trazendo impactos de outras proporções para o município.

Destaca-se que o município já possui um programa de incentivo a cultura com características de "iniciação" nos projetos culturais, Programa Cultural Murilo Mendes e que já contempla projetos de menor porte.

Por fim, ressalto que o setor da cultura e eventos foi um dos setores mais impactados durante a atual pandemia de Covid-19, logo novos investimentos no setor serão de suma importância para seu reestabelecimento.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2022.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

